



CONCEDER, a contar de 17/12/2023, pensão mensal a **VINÍCIUS YANCEY FERREIRA SARDINHA** (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 17/12/2023 até 26/09/2027) e **SOPHIA DE ALMEIDA SARDINHA** (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 17/12/2023 até 29/03/2032), na condição de filhos menores do ex-servidor **DEMETRIUS SARDINHA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REFERÊNCIA X – NÍVEL FUNDAMENTAL – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 1434455, falecido em 17/12/2023, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processos **9900068363/2023** e **9900069508/2023**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 17/12/2023, em R\$ 2.282,81 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) a pensão mensal de VINÍCIUS YANCEY FERREIRA SARDINHA (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 17/12/2023 até 26/09/2027) e SOPHIA DE ALMEIDA SARDINHA (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 17/12/2023 até 29/03/2032), na condição de filhos menores do ex-servidor DEMETRIUS SARDINHA, falecido em 17/12/2023, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REFERÊNCIA X – NÍVEL FUNDAMENTAL – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 1434455, na proporção de 50% para cada um, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 2.282,81

TOTAL.....R\$ 2.282,81

R\$ 1.902,34 (Vencimentos do ex-servidor) + R\$ 380,47 (20% de Adicional por Tempo de Serviço) = R\$ 2.282,81

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023, referente à aquisição de insumos de pintura e costura, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), gerida por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), adjudicando os itens da seguinte forma: Os Itens 53 e 54 à empresa **NM CONFECÇOES LTDA** n.º **03.835.661/0001-25**, pelo Valor Total: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais); o Item 25 à empresa **SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ n.º **05.408.073/0001-30**, pelo Valor Total: R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); os Itens 60, 72, 73, 74, 75 à empresa, **RAFISA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA** CNPJ n.º **08.046.001/0001-89**, pelo Valor Total: R\$ 22.515,60 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos); os Itens 02, 03, 04, 05, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 à empresa **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º **17.526.067/0001-67**, pelo Valor Total: R\$ 71.002,25 (setenta e um mil e dois reais e vinte e cinco centavos); os Itens 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 41 à empresa, **DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ n.º **37.160.129/0001-77**, pelo Valor Total: R\$ 4.389,18 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); os Itens 01, 49, 58, 62 à empresa, **FABIO BATISTA MEIRELES CNPJ** n.º **44.181.200/0001-63**, pelo Valor Total: R\$ 16.986,20 (dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), os Itens 07, 11, 21, 22, 24, 27, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 à empresa, **RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA CNPJ** n.º **44.725.930/0001-88**, pelo Valor Total: R\$ 34.978,18 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), e o Item 61 à empresa, **LUIZ CARLOS LEODORO CNPJ** n.º **50.181.391/0001-66**, pelo Valor Total: R\$ 842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 9900043499/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 20/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CLAUDIA FACCINI COSTA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito categoria, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO** O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) dias, contado a partir de 02 de fevereiro de 2024, valendo a data de assinatura do contrato como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900007758/2024 e o Edital de Chamamento Público nº007/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016, em especial, pelo artigo 30, assim como pelas cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900007758/2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 21/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ALEXANDRE NEIVA DE ARAUJO. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviço de apuração no **quesito enredo**, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) dias, contado a partir de 02 de fevereiro de 2024, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900007739/2024 e o Edital de Chamamento Público nº 007/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/16, em especial, pelo artigo 30, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900007739/2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 22/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ROSÂNIA CARVALHO MARQUES. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviço de apuração no **quesito fantasia**, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) dias, contado a partir de 02 de fevereiro de 2024, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900008036/2024 e o Edital de Chamamento Público nº 007/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/16, em especial, pelo artigo 30, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900008036/2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 23/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMILA DOS SANTOS AUGUSTI PAIXÃO. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no **quesito alegoria**, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) dias, contado a partir de 02 de fevereiro de 2024, valendo a data de assinatura do contrato como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900007758/2024 e o Edital de Chamamento Público nº007/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016, em especial, pelo artigo 30, assim como pelas cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900007758/2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 24/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CARLA BEATRIZ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito evolução, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO** O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) dias, contado a partir de 02 de fevereiro de 2024, valendo a data de assinatura do contrato como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900007751/2024 e o Edital de Chamamento Público nº007/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016, em especial,